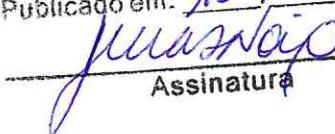


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
Publicado em: 15 / 02 / 21  
  
Assinatura

**PORTARIA Nº 418/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

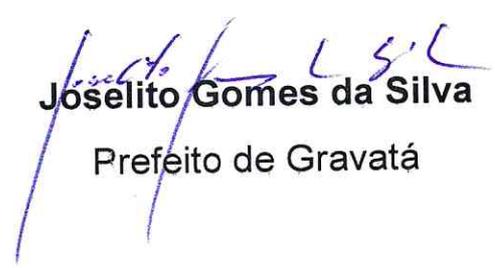
**ART. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor efetivo **GEZIEL FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4209, Auxiliar de Serviços Gerais, originalmente lotado na Secretaria de Saúde, para o exercício de suas funções no **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO**, até 31/12/2021.

**ART. 2º** - A presente prorrogação de cessão se dá sem ônus para o Município de Gravata, em conformidade com o Ofício TRT6-GP-nº 311/2020, de 17/09/2020.

**ART. 3º** - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 15 de fevereiro de 2021.**

  
**Josélio Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata